LEI MUNICIPAL Nº 4.141, 31 DE MAIO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JOAQUIM LUIZ DA ROCHA

 (1938 + 1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM LUIZ DA ROCHA a atual Rua “08” do Loteamento Jardim Floresta.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.